



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

EDITAL PPGCAN 001/2019 – EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA UFPA PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL TURMA 2019

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia torna público que as inscrições à Seleção de Servidores (docentes e técnico-administrativos) da UFPA Candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal para a Turma 2019 estarão abertas no período de **13/06/2019 a 02/09/2019**, em conformidade com o Edital 002/2019 – PROPESP – Programa de apoio à qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos - PADT.

1.2. A Comissão do Processo de Seleção do Mestrado e Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção e será composta pelos docentes: André Guimarães Maciel e Silva, Felipe Nogueira Domingues, e Grazielle Fernanda Evangelista Gomes.

1.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de Professor/Orientador Permanente do PPGCAN, estando, portanto, o candidato concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Seleção, servidores efetivos da UFPA titulados com Mestrado Acadêmico, para candidatos ao doutorado, ou Profissional graduado nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia (Ciências Biológicas I) ou excepcionalmente de outras áreas afins, desde que considerados pelo Orientador aptos a desenvolverem o projeto proposto. Servidores com contrato temporário com a UFPA ou do quadro terceirizado não poderão participar deste processo seletivo. As inscrições para o Processo Seletivo ocorrerão presencialmente na secretaria acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA – Campus Castanhal;

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

2.1.2. No caso de concorrer por vaga de doutorado - Cópia do diploma de mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mestrado;

2.1.3. Para os candidatos a vaga de mestrado – cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação (colar grau) antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação da colação de grau.

2.1.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2.1.5. Contracheque ou outro documento válido que comprove que o candidato é servidor do quadro permanente da UFPA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

2.1.6. Cópia do histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado ou cópia do histórico escolar da graduação, para os candidatos ao mestrado;

2.1.6. Carta de aceitação do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;

2.1.6.1. Considera-se provável orientador, docente pertencente ao quadro permanente do PPGCAN.

2.1.7. *Curriculum vitae* atualizado obtido a partir da Plataforma Lattes/CNPQ.

2.1.8. Quatro (4) cópias do projeto de doutorado ou mestrado elaborado conforme as normas e recomendações do ANEXO I – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO;

2.1.9. Não serão homologadas as inscrições do(a) candidato(a) que não cumprir qualquer dos itens acima.

2.2. Os candidatos devem protocolar a documentação exigida, durante o período de inscrições na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA, localizada no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA.

2.3. Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 deste Edital.

2.4. A documentação será entregue no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, no horário de 08h15 as 12h00.

2.6. O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

2.7. Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até duas semanas após a divulgação do resultado. Findo este prazo os documentos serão descartados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O Processo de Seleção, que ocorrerá em fluxo contínuo no período de 24/06/2019 a 15/09/2019, constará da análise do Projeto de Dissertação/Tese escrito, apresentação e defesa do Projeto de Dissertação/Tese, de **Caráter Eliminatório**. A data e local da seleção serão informadas via e-mail (informado pelo candidato no momento da inscrição) ao candidato em até 15 dias da data de inscrição.

3.2. Os candidatos deverão apresentar o Projeto de Doutorado ou o Projeto de Dissertação de Mestrado para uma banca formada por três (03) avaliadores indicados pela Comissão do Processo de Seleção. O candidato terá no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição, tendo até 40 minutos para arguição.

3.2.1 O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação dos Projeto de Dissertação/Tese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

3.2.2 Avaliação do projeto escrito: sem prejuízo dos elementos que compõem a estrutura do projeto (ANEXO I), serão também consideradas a originalidade da proposta, a clareza dos objetivos, a exequibilidade das metas e a contribuição para atualização de conhecimentos e ou inovação tecnológica.

3.2.3 Avaliação da defesa e apresentação do projeto: clareza, postura, objetividade, linguagem adequada, habilidade em responder as perguntas, uso do tempo e domínio do assunto.

3.3. No momento da apresentação e arguição do Projeto de Dissertação/Tese será permitida apenas a presença da banca de avaliação e do candidato.

3.4. A defesa de projeto será gravada.

3.5. O projeto escrito terá valor de 05 pontos e a apresentação e defesa do projeto terá valor de 05 pontos. Será aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver nota maior ou igual a sete (07), depois de somadas as notas obtidas no projeto escrito e na apresentação e defesa do projeto de dissertação/tese.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições presenciais	13/06 a 02/09/2019	Protocolo Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária (de 08H15 as 12H00 de segunda a sexta-feira)
Homologação de inscrição	Até 03 dias úteis da data da inscrição	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Prazo para recurso da homologação	Até 03 dias úteis da divulgação da homologação da inscrição.	Protocolo Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Resultado do recurso da homologação	Até 03 dias úteis do protocolo do recurso.	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Divulgação do cronograma de defesas de projeto	Até 15 dias da inscrição do candidato	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Resultado da defesa de projeto.	Até 03 dias úteis da realização da defesa	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Prazo para recurso do resultado da defesa de projeto.	Até 03 dias úteis da divulgação do resultado.	Protocolo Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Resultado dos recursos	Até 03 dias úteis do protocolo do recurso.	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Resultado final da seleção	Após finalizado período recursal.	Será encaminhada ao e-mail do candidato.
Matrícula dos aprovados	A ser divulgada em função da data de aprovação.	SIGAA

4.1. Período de inscrição: 13/06 a 02/09/2019

4.2. Resultado da homologação das inscrições:

Será divulgado em até três dias úteis da data de inscrição, via e-mail (é de inteira responsabilidade do candidato a conferência da caixa de mensagens do endereço de correio eletrônico fornecido no momento da inscrição).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

4.3. Divulgação do Cronograma de Defesas de Projeto de Dissertação/Tese:

O local e data da defesa de projeto serão informados ao candidato via e-mail. O local da seleção será preferencialmente no Campus de Lotação do candidato, desde que o PPGCAN disponha de docente efetivo lotado no respectivo Campus, caso não haja representante do PPGCAN no Campus de Lotação do candidato a seleção ocorrerá por videoconferência (caso o Campus disponha de estrutura adequada) ou no campus mais próximo ao do candidato que tenha docentes do PPGCAN.

4.4. Período da seleção:

4.4.1. Análise e Defesa do Projeto:

LOCAL: a ser definido com o candidato.

4.5. Divulgação do resultado final:

Será divulgado em até três dias úteis realização da seleção ou após findado o período de análise de recurso.

4.6. Matrícula dos aprovados na seleção:

LOCAL: SIGAA (endereço: www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal).

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos selecionados poderão se matricular na condição de aluno regular ou aluno especial conforme critérios especificados a seguir.

5.2. Entende-se como aluno regular aquele que está sujeito aos prazos de percurso acadêmico estipulados no Regimento do PPGCAN.

5.2.1. Para se matricular como aluno regular o candidato deverá apresentar portaria de afastamento integral (40 horas semanais) para o caso de docentes, ou parcial (20 horas semanais) para o caso de técnicos-administrativos por um período de 04 (quatro anos).

5.2.2. Somente será autorizado para realizar a defesa final o aluno matriculado na condição de aluno regular.

5.3. Entende-se como aluno especial o aluno que não está sujeito aos prazos de percurso acadêmico estipulados no Regimento do PPGCAN devendo cumprir as seguintes atividades após a matrícula:

5.3.1. Apresentar, no ato da matrícula plano de atividades referente ao semestre vigente.

5.3.2. Solicitar semestralmente renovação da matrícula como aluno especial, mediante entrega de relatório de atividades do semestre e plano de atividades para o semestre vigente.

5.3.3. Submeter-se à defesa de projeto de tese de doutorado no prazo máximo de 12 meses (para o caso do doutorado) ou submeter-se à defesa de projeto de dissertação de mestrado no prazo máximo de 06 meses (para o caso de mestrado), conforme Art. 54 do regimento do PPGCAN.

5.3.4. O aluno especial poderá solicitar matrícula na condição de aluno regular nas seguintes condições:

5.3.4.1. Quando obtiver portaria de afastamento conforme especificado no item 5.3.2 por período compatível com a conclusão do curso.

5.3.4.2. O aluno especial que não obtiver portaria de afastamento poderá se matricular como aluno regular somente após ter todos os créditos em disciplinas e os créditos em outras atividades integralizados, bem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

como após ser aprovado no Exame Geral de Qualificação (para o caso dos alunos de doutorado) em conformidade com os artigos 60 a 64 do Regimento do PPGCAN.

5.3.4.3. No caso da matrícula se efetivar após o Exame Geral de Qualificação, o aluno terá um prazo de até 18 meses, a contar da aprovação na qualificação, para realizar a defesa final da tese.

5.3.5 O aluno especial poderá cursar disciplinas ofertadas pelo PPGCAN ou por outros Programas de Pós-Graduação, bem como realizar atividade de estágio em docência, desde que previamente autorizado pelo Orientador.

5.4. A matrícula dos aprovados na Seleção será realizada primeiramente via SIGAA no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>. Após a divulgação do resultado final, a secretaria do PPGCAN entrará em contato com os candidatos aprovados, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, para passar as instruções acerca da matrícula e da documentação que deverá ser apresentada no ato da matrícula.

5.5. Os alunos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, no período especificado para a matrícula o Diploma ou a Declaração de Conclusão.

5.6. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula, para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará estão disponibilizadas no site <http://www.ufpa.br/profile/>.

5.7. Início previsto das aulas: a ser divulgado no período de matrículas.

6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

6.1 Os recursos deverão ser devidamente protocolados obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 4 deste Edital), no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), no horário de 08h:15 às 12h:00.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppgcan.prosp.ufpa.br.

7.2. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

7.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo de seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

7.6. A Comissão do Processo de Seleção de Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção. A mesma será composta pelos docentes: André Guimarães Maciel e Silva, Felipe Nogueira Domingues e Grazielle F. E. Gomes.

Castanhal, PA, 12 de junho de 2019.

Prof. Dr. André Guimarães Maciel e Silva
Coordenador do PPGCAN
UFPA-EMBRAPA-UFRA

Profa. Dra. Grazielle F. E. Gomes
Vice-Coordenadora do PPGCAN
UFPA-EMBRAPA-UFRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO/ TURMA 2019

ANEXO I – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO– SELEÇÃO 2019

O projeto deverá ser entregue encadernado e contendo numeração de páginas e de linhas. O projeto terá no máximo 15 páginas (sem contar a capa, sumário, resumo e referências). O tipo de letra será "Times New Roman", o tamanho de letra será "12", o espaçamento entre linhas e parágrafos será "simples". A estrutura mínima do projeto será a seguinte:

- a) TÍTULO
- b) SUMÁRIO
- c) RESUMO
- d) INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- e) HIPÓTESE
- f) OBJETIVOS
- g) MATERIAL E MÉTODOS
- h) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO
- i) CUSTOS/FINANCIAMENTO
- j) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA